

EDITAL ONU MULHERES 2011

O Escritório Sub-Regional da ONU Mulheres para Brasil e países do Cone Sul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai) convida organizações da sociedade civil a apresentarem projetos que contribuam para a redução das desigualdades de gênero nas áreas de trabalho identificadas no Plano Estratégico da ONU Mulheres.

1. Organizações elegíveis.

Podem ser apresentados projetos de organizações da sociedade civil que cumpram os seguintes requisitos mínimos:

- a. Personalidade jurídica aprovada e vigente segundo as disposições legais de cada país (cópia do estatuto jurídico).
- b. Último relatório de auditoria e/ou balanço financeiro anual.
- c. Experiência mínima comprovada de um ano em projetos similares.

Cumprindo os requisitos mínimos, cada projeto pode ser apresentado por uma organização nacional individualmente, uma organização nacional que represente uma rede nacional ou regional, ou um conjunto de organizações que se associem para os efeitos desse edital e designem a uma delas, que tenha personalidade jurídica, como responsável legal e administrativa perante a ONU Mulheres.

2. Os projetos.

As organizações devem apresentar projetos relacionados com uma das seguintes áreas de intervenção prioritária da ONU Mulheres. Os valores disponíveis para cada objetivo poderão ser distribuídos para mais de um projeto.

- A. Expansão da liderança e participação das mulheres**, promovendo a igualdade de gênero nas diferentes esferas da sociedade.

País	Objetivo	Valor disponível em US\$
Argentina	(A1) Fortalecimento de iniciativas em rádios comunitárias e/ou redes de rádios que reforcem as capacidades e oportunidades dos e das jovens organizadas e não organizadas para contribuir à redução das desigualdades de gênero.	17.000

Brasil	(A2) Capacitação de organizações da sociedade civil, em especial de mulheres e populações LGBT em situação de vulnerabilidade social, para participar na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas na área de segurança pública.	10.000
	(A3) Apoio a atividades preparatórias para a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.	84.000
	(A4) Aumento da capacidade de liderança das mulheres e sua participação em cargos eletivos e em esferas de tomada de decisão.	39.000
Chile	(A5) Aumento da capacidade de liderança das mulheres e sua participação em cargos eletivos e em esferas de tomada de decisão.	30.000
Paraguai	(A6) Apoio ao fortalecimento de capacidades para o exercício da cidadania política das mulheres e a promoção do debate sobre os mecanismos que possibilitam reduzir as iniquidades de gênero na participação e tomada de decisão política (por exemplo, os mecanismos de ação positiva).	25.000
Uruguai	(A7) Participação política e fomento dos direitos das mulheres de minorias com discriminações múltiplas.	40.000

B. Eliminar as diferentes formas de violência contra as mulheres.

País	Objetivo	Valor disponível em US\$
Uruguai	(B1) Apoio a estratégias de sensibilização e incidência com juízes e outros profissionais vinculados ao sistema judicial; propostas inovadoras de intervenção sócio-territorial que favoreçam a prevenção e atenção a situações de violência de gênero com populações especialmente vulneráveis.	25.000
Paraguai	(B2) Fortalecimento de capacidades institucionais da nova Secretaria de Gênero do Poder Judiciário, apoiando o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem a realização de seus planos e políticas, tais como métodos e técnicas de elaboração de Orçamentos Sensíveis ao Gênero.	20.000

C. Fomento do **empoderamento econômico das mulheres.**

País	Objetivo	Valor disponível em US\$
Argentina	(C1) Apoio a organizações de base focadas em mulheres rurais, de povos originários e migrantes, para iniciativas e atividades de <i>lobbying</i> ou <i>advocacy</i> em temas de direitos econômicos, tais como: acesso à terra, acesso ao crédito, melhoria das condições de trabalho no campo, melhora dos direitos trabalhistas da população migrante, incorporação do enfoque de gênero nas políticas de desenvolvimento rural, etc. Não serão financiadas compras de equipamentos nem fundos de microcréditos.	46.000
	(C2) Geração de conhecimento sobre cadeias de cuidado, uso do tempo e outros temas econômicos preferencialmente com foco em mulheres rurais, de povos originários, afrodescendentes, migrantes e outros setores em situação de vulnerabilidade.	24.000
Paraguai	(C3) Fortalecimento de capacidades para a elaboração de orçamentos sensíveis ao gênero da Secretaria da Mulher da Presidência da República, assim como de diretorias e equipes técnicas de ministérios setoriais.	17.000
Chile	(C4) Fortalecimento de capacidade de geração de renda de mulheres rurais. Será dado destaque especial para projetos com mulheres indígenas e/ou que tenham interface com estratégias de mitigação e adaptação à mudança climática.	25.000
Uruguai	(C5) Apoio a iniciativas relacionadas a gênero e mudança climática.	13.000

Não serão considerados:

- Projetos que contemplem um cronograma de execução inferior a três meses e superior a um ano.
- Atividades de capacitação e fortalecimento institucional que somente tenham efeito indireto sobre o objetivo do projeto.
- Pesquisas isoladas que não tenham um propósito de aplicação em política pública ou em sistemas de governo de povos originários.

- Seminários, conferências, congressos ou outros eventos que não façam parte de um projeto de maior envergadura.
- Projetos de caráter exclusivamente cultural.
- Dois ou mais projetos apresentados por uma mesma organização.
- Projetos de partidos políticos.

3. Etapas do Processo de Seleção.

O processo de seleção terá duas etapas:

- Primeira Etapa

Na primeira etapa, a organização elegível deverá enviar à ONU Mulheres proposta de projeto exclusivamente por correio eletrônico, **até 23h59 (hora local) do dia 08 de maio de 2011**, com o assunto “*EDITAL MAIO 2011 + NOME DA ORGANIZAÇÃO*”. Além da proposta de projeto, as organizações deverão enviar também **dentro do mesmo prazo**, e se possível na mesma mensagem de e-mail, os seguintes documentos:

- Estatuto da organização
- Balanço financeiro atualizado
- Código de conduta (se a organização o possui)
- Lista de projetos implementados pela organização
- Lista de membros da organização

O [Formulário de apresentação de propostas](http://www.unifem.org.br/sites/700/710/00001682.doc) (disponível em <http://www.unifem.org.br/sites/700/710/00001682.doc>) e os demais documentos deverão ser enviados para um dos seguintes e-mails, segundo o país de origem da organização:

ONU Mulheres Argentina: onumujeres.argentina@gmail.com

ONU Mulheres Brasil e Chile: onumujeres.brasilchile@gmail.com

ONU Mulheres Paraguai: onumujeres.paraguay@gmail.com

ONU Mulheres Uruguai: onumujeres.uruguay@gmail.com

Os perfis de propostas serão avaliados pela equipe técnica da ONU Mulheres no Cone Sul. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **16 de maio de 2011**.

- Segunda Etapa

As organizações cujos projetos forem aprovados na primeira etapa, passarão à segunda etapa. Caso os projetos aprovados na primeira etapa necessitem de ajustes, de acordo com o critério da equipe técnica da ONU Mulheres, as organizações serão informadas e deverão enviar as propostas ajustadas até as **23:59 (hora local) do dia**

30 de maio de 2011 para o mesmo e-mail a que enviaram a documentação requerida na primeira etapa.

4. Prazos do edital.

Abertura para o recebimento de propostas	19 de abril
Data limite para o recebimento de propostas	8 de maio
Resultado da primeira etapa	16 de maio
Data limite para envio dos projetos ajustados	30 de maio
Resultado da segunda etapa	01 de junho
Assinatura dos contratos	Até 15 de junho

5. Duração e valores máximos dos fundos.

- Os projetos financiados deverão ter data de início a partir do dia 01 de julho de 2011, e poderão se estender até o dia 30 de junho de 2012.

Recursos disponibilizados para o Edital 2011	
Total por Temática	
Área 'Liderança e Participação das Mulheres'	US\$ 245.000
Área 'Eliminação da Violência contra as Mulheres'	US\$ 45.000
Área 'Empoderamento Econômico das Mulheres'	US\$ 125.000
TOTAL: US\$ 415.000	
Total por País	
Argentina	US\$ 87.000
Brasil	US\$ 133.000
Chile	US\$ 55.000
Paraguai	US\$ 62.000
Uruguai	US\$ 78.000
TOTAL: US\$ 415.000	

6. Critérios de avaliação.

Condições de elegibilidade¹:

- Personalidade jurídica, balanço financeiro anual, experiência mínima de um ano em projetos similares.
- Tema do projeto em conformidade com as áreas priorizadas.
- Duração e valores máximos estipulados.
- Propostas apresentadas no formato padrão e que cumpram os requisitos em tempo e forma.

Os projetos elegíveis serão avaliados com respeito à qualidade de sua proposta técnica e segundo sua coerência orçamentária, sendo 100 a máxima pontuação possível, de acordo com os seguintes critérios de seleção:

Proposta Técnica		CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Contribuição substancial e direta do objetivo específico à respectiva área temática.	Sim ou Não – ELIMINATÓRIO	-
2	Perspectiva geral e qualidade da proposta: vínculo claro entre o problema a abordar e as estratégias propostas; articulação lógica entre resultados e atividades concretas, os quais deverão ser realistas e ponderáveis.	Resultados claros	15
		Coerência entre resultados e atividades	15
3	Capacidade de gerar boas práticas, com potencial de replicar resultados e/ou de articulação em esquemas maiores (ou mais amplos). Se valorizará a documentação de ações e processos.	Geração de boas práticas	5
		Projeto replicável	5
		Documentação da experiência	5
4	Impacto: intenção de gerar impacto (mudança ou transformação) visível e ponderável na abordagem do problema no âmbito das políticas públicas, legislação existente, alocação de recursos, opinião	Baixo impacto	0
		Médio impacto	5

¹ Os projetos que não cumpram esses requisitos não serão avaliados.

	pública, controle no cumprimento das leis, etc.	Alto impacto	10
5	Participação de outras entidades na implementação ou financiamento do projeto.	Participação na implementação	5
		Participação no financiamento	5
6	Atividades propostas ou produtos das atividades acessíveis à pessoas com deficiência.	Atividades propostas acessíveis à pessoas com deficiência	5
		Produtos das atividades acessíveis à pessoas com deficiência	5
Total		75	
Proposta Financeira		CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
7	Adequada distribuição percentual dos gastos administrativos.	Não ultrapassa o limite (10%)	10
8	Coerência do orçamento com as linhas de trabalho propostas.	Incoerente	0
		Coerente	15
Total		25	
Total Geral		100	

7. Informações e dúvidas

As organizações poderão enviar, até o dia 06 de maio de 2011, suas perguntas e dúvidas somente para o e-mail designado em seu respectivo país, colocando como assunto da mensagem: "DÚVIDA +NOME DA ORGANIZAÇÃO".

ONU Mulheres Argentina: onumujeres.argentina@gmail.com

ONU Mulheres Brasil e Chile: onumujeres.brasilchile@gmail.com

ONU Mulheres Paraguai: onumujeres.paraguay@gmail.com

ONU Mulheres Uruguai: onumujeres.uruguay@gmail.com

Não serão respondidas dúvidas por telefone ou outro meio ou que cheguem depois da data indicada acima.